

## Enc: OFÍCIO Nº 024.2022-2ª CD - RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO 1760.2022-2ªCD

RP

Rj Presidencia

Para: Clube de Regatas do Flamengo

Cc:

- rlcostafilho@gmail.com;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Ter, 16/08/2022 19:56

Para Ciência.

Edilma Valentim

---

**De:** Claudia Mercuri

**Enviado:** terça-feira, 16 de agosto de 2022 16:17

**Para:** Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; rj.financeiro; Flamengo.00006RJ

**Cc:** michel@azlaw.com.br; rodrigofrangelli@flamengo.com.br

**Assunto:** ENC: OFÍCIO Nº 024.2022-2ª CD - RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO 1760.2022-2ªCD

DA: SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

RIO, 16/08/2022

### OFÍCIO Nº 024/2022-SEC 2ª CD

Em sessão de julgamento da Segunda Comissão Disciplinar do STJD, dia 16 do corrente, Plenário virtual Híbrido – por videoconferência, segue abaixo decisão do processo relacionado:

1. **PROCESSO Nº 1760 /2022 – PROCESSO FÍSICO** - Jogo: Flamengo (RJ) x Athletico Paranaense (PR) categoria profissional, realizado em 27 de julho de 2022 – Copa do Brasil. **Denunciados:** Gabriel Barbosa Almeida, atleta do CR Flamengo, incurso no Art. 254-A, §1º, inciso II do CBJD; Giorgian Daniel de Arrascaeta Benedetti, atleta do CR Flamengo, incurso no Art. 254, §1º, inciso II do

**CBJD AUDITOR-RELATOR: DR. WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**RESULTADO:** “Com base no Art. 131 do CBJD, por maioria de votos, absolvido o atleta Gabriel Barbosa Almeida, do CR Flamengo, quanto a imputação do Art. 254-A §1º, inciso II do CBJD, contra os votos dos Auditores Drs. Iuri Engel Francescutti e Marcelo Vieira, que não conheciam da denúncia e, por maioria de votos, absolvido o atleta Giorgian Daniel de Arrascaeta Benedetti, do CR Flamengo quanto a imputação do Art. 254, §1º, inciso II do CBJD, contra os votos dos Auditores Drs. Iuri Engel Francescutti e Marcelo Vieira, que não conheciam da denúncia. **O Procurador requereu lavratura do Acórdão.**

**Funcionou na defesa do CR Flamengo – Dr. Michel Assef Filho**  
**Prova de vídeo da Procuradoria**

**FAVOR DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS**

**ATENCIOSAMENTE**